Ata da trigésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Amauri Lovato, Paulão, Dete Pavoni, Ângelo Prosdócimo, Tiriva da Auto Escola, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Marcelo Bini e Polaco. O Senhor Presidente assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Indicação nº 302/2018 e 303/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 304/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente. Com a apresentação conforme Oficio nº 28/2018, assinado pela Diretora Beatriz de Fatima Pereira da Silva da Escola Municipal Professora Clara Anadir Buzato, aos cuidados do vereador Polaco, solicitando 10 (dez) minutos na Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de novembro de 2018 para apresentação de "Video" e leitura de mensagens realizadas pelos alunos do 4º ano B. Passou a Ordem do Dia. Única Discussão e Votação do o Projeto de Lei n° 037/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Altera e acresce dispositivos na Lei nº 891/2002 que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Colocado em Discussão houve manifestação dos vereadores: Stival e Amauri Lovato. Colocado em Votação foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (hum) contrario. Moção de Congratulação 005/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta ao Grupo Kabel. Colocado em Discussão houve a manifestação dos vereadores: Giaretta, Stival, Dete Pavoni, Laercio Souza, Tiriva da Auto Escola, Ferrugem, Amauri Lovato e Polaco. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Ato continuo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, solicitou a Dispensa da Redação Final do Projeto de Lei em tramite, no que foi acompanhado por todos os Pares. Excelentíssimo Senhor Presidente deixou a Palavra Livre, fazendo uso os vereadores: Stival, Laercio

Souza, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Amauri Lovato, Paulão, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Polaco, Tiriva da Auto Escola e Ferrugem que pediu para constar em ata uma Indicação Verbal, solicitando ao Executivo Municipal a identificação dos carros municipais bem como a retirada das películas escuras (Insulfilm). O Senhor Presidente agradeceu a presença do Chefe de Gabinete Municipal Senhor Rogério, Secretario Municipal de Educação Jucie, Diretora, Professoras e alunos da Escola Municipal Clara Anadir Buzato. Da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 20 de novembro de 2018, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes
Amauri Lovato
Ângelo Prodóscimo
Catarina Júnior
Claudinho Zoinho
Dete Pavoni
Ednilson Caverna
Ferrugem
Laercio Souza
Marcelo Bini
Stival
Paulão
Polaco
Tiriva da Auto Escola
Vanderlei Giaretta